



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILCÍNEA**  
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22  
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera.  
Ilicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043  
E-mail: ilicinea.cam@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE ILCÍNEA/MG  
Requerimento Aprovado  
Presidente

**REQUERIMENTO N° 047/2025**



À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ilicínea O Vereador que a este subscreve, nos termos Inciso ~~do Art.~~ 22 da Lei Orgânica Municipal do Inciso IV combinado com § 4º do Art. 180, e inciso IX do Art. 112 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a ainda, nos termos do 31 combinado com o Art. 74 da Constituição Federal e ainda, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011, vem respeitosamente requerer de V. Exa., após deliberação do Plenário, solicitar por meio deste requerimento informações acerca dos critérios atualmente utilizados para as matrículas do ano letivo de 2026 no Centro Educacional “Lauriane Rosalves Ribeiro”, unidade que atende crianças com idades entre 06 (seis) meses e 04 (quatro) anos de idade.

**JUSTIFICATIVA:** O presente requerimento tem como objetivo obter esclarecimentos quanto à forma de seleção e prioridade adotada para novas matrículas na referida instituição, considerando a existência da Lei Municipal nº 609, que dispõe sobre os critérios para ingresso e preenchimento de vagas na educação infantil do município.

Dessa forma, solicita-se que o Executivo informe:

- Se a Lei Municipal nº 609 está sendo efetivamente aplicada no processo de matrícula;
- Quais critérios e procedimentos estão sendo adotados atualmente para o atendimento das novas demandas;
- Se há lista de espera ou outros mecanismos de priorização das vagas existentes;
- E, caso a legislação não esteja sendo seguida integralmente, quais seriam os motivos e quais medidas estão sendo tomadas para adequação ao que determina a norma.
- Se há planejamento para aumentar o Centro Educacional Lauriane Rosalves Ribeiro, para aumentar a demanda das vagas ofertadas.

A presente solicitação tem por finalidade garantir a transparência, a igualdade de oportunidades e o cumprimento da legislação municipal, assegurando que todas as famílias interessadas tenham acesso às informações sobre o processo de matrícula e que os critérios sejam aplicados de forma justa e uniforme.

ILICÍNEA, 30 de Outubro de 2025

Fabiana de Paula Teodoro

Vereadora

Maicon Augusto da Silva  
1º Secretário

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues

Vereador

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues  
Presidente

Fabiana de Paula Teodoro  
Vice-Presidente